



DECISÃO COREN/MA N.º 047, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologar Concessão/Renovação Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) e Registro de Empresa.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 580ª (quingentésima octogésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Memorando COORDENAÇÃO DFIS N.ºs: 168/2021, e 174/2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dr.^a **Haryane Beatriz Souza Lima**, Coren/MA 281970-ENF. Nome da Instituição: M&L Serviços em Saúde LTDA. Nome do Estabelecimento: Superclínica;
2. Dr.^a **Silvia Cristina Facundes Machado**, Coren/MA 431163-ENF. Nome da Instituição: São Luís Gastrocentro LTDA. Nome do Estabelecimento: Gastrocentro;
3. Dr.^a **Lucianne Thays Cantanhede Garcez**, Coren/MA 202688-ENF. Nome da Instituição: Hospital Esperança SA. Nome do Estabelecimento: UDI Hospital;
4. Dr.^a **Olivia Vale de Andrade Castro**, Coren/MA 239612-ENF. Nome da Instituição: Imune Clínica de Vacinação LTDA. Nome do Estabelecimento: Imune Vacina;
5. Dr.^a **Liliana Dias Ribeiro**, Coren/MA 554133-ENF. Nome da Instituição: Gama, Melo e Cia LTDA. Nome do Estabelecimento: I-Medical;
6. Dr. **Andressa Castro Rodrigues**, Coren/MA 439586-ENF. Nome da Instituição: Estado Do Maranhão - Secretaria De Estado Da Saúde;
7. Dr.^a **Josiane dos Santos Costa**, Coren/MA 404931-ENF. Nome da Instituição: Estado Do Maranhão - Secretaria De Estado Da Saúde;
8. Dr.^a **Danielle Cristina Lima de Oliveira**, Coren/MA 305707-ENF. Nome da Instituição: Biosíntese – Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar e Implantes LTDA. Nome do Estabelecimento: Biosíntese;



9. Dr.^a **Nathany Guimaraes Cutrim**, Coren/MA 527443-ENF. Nome da Instituição: Aragao & Pacheco LTDA. Nome do Estabelecimento: Saude + Clinica Medica Integrada

Art. 2º Homologar o seguinte Certificado de Registro de Empresa (CRE):

1. F & A Comercio e Distribuição LTDA – execução de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – Coren/MA 446.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de março de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deúsdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº148159-ENF